



Dispensa de Licitação
Processo Administrativo nº 3648/2.025

A Prefeitura Municipal de Pedreira/SP, inscrita no CNPJ sob o Nº 46.410.775/0001-36, com sede na Praça Eptácio Pessoa, nº 03 – Centro, na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, torna público que realizará contratação por Dispensa de licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO na hipótese do art. 75, inciso II, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Recebimento das Propostas pelo Email: compras@pedreira.sp.gov.br;

Data e horário final de envio de proposta: Até 02/06/2025 às 17:00 horas;

Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

Responsável pela Solicitação: SERGIO APARECIDO DE SANTI.

1. Do Objeto da Dispensa de Licitação – Fundamentação - Artigo 75, Inciso II – Lei 14.133/2021

1.1. CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CENTRAL TELEFÔNICA HÍBRIDA, DESTINADA A TELEFONIA DO PAÇO MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO;

2. Documentos Obrigatórios:

2.1. As empresas interessadas em enviar as propostas, deverão anexar a Declaração de desimpedimento de licitar e contratar com órgão público e o cartão de inscrição de CNPJ com o Ramo de atividade da empresa compatível com o objeto;

2.2. Para fins de divulgação e orientações sobre as especificações da contratação, considerar as informações do Termo de Referência e do Documento de Formalização da demanda;

2.3. Apresentar proposta no modelo disponível no site <https://pedreira.sp.gov.br/licitacoes?lei=261&categoria=6&modalidade=Dispensa+de+Licita%C3%A7%C3%A3o+por+limite&numero=&ano=&objeto=&status=Em+Andamento>.

Propostas enviadas após o prazo informado serão desconsideradas.

Dúvidas, solicitar através do e-mail: compras@pedreira.sp.gov.br

Pedreira, 28 de maio de 2025

Maria Gracinda Silveira Lima
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO